



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6042 - Quarta-feira, 17 de julho de 2019
Divulgação: Quarta-feira, 17 de julho de 2019 Publicação: Quinta-feira, 18 de julho de 2019

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.302, DE 11 DE JULHO DE 2019, que "permite o uso à Empresa Restaurante de Rua Ltda - EPP, de próprio municipal sito na Rua Sarmento Leite, nº 1086, Bairro Centro Histórico, nesta capital."

DECRETO Nº 20.302, DE 11 DE JULHO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2964_ce_261293_1.pdf

DECRETO Nº 20.303, DE 11 DE JULHO DE 2019, que "permite o uso à empresa Bar Restaurante Andradas Ltda – ME de próprio municipal localizado na Rua dos Andradas, nº 741 e 745, Bairro Centro Histórico, nesta capital."

DECRETO Nº 20.303, DE 11 DE JULHO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2964_ce_261294_1.pdf

DECRETO Nº 20.304, DE 11 DE JULHO DE 2019, que "permite o uso à empresa Boteco do Joaquim - ME, de próprio municipal localizado na Rua Joaquim Nabuco, nº 350, Bairro Cidade Baixa, nesta capital."

DECRETO Nº 20.304, DE 11 DE JULHO DE 2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2964_ce_261295_1.pdf

DECRETO Nº 20.305, DE 11 DE JULHO DE 2019, que "permite o uso à empresa Clarice Maria Salvagni dos Santos-ME, de próprio municipal sito na Rua dos Andradas, nº 695, Bairro Centro, nesta capital."

DECRETO Nº 20.305, DE 11 DE JULHO DE 2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2964_ce_261298_1.pdf

DECRETO Nº 20.306, DE 11 DE JULHO DE 2019, que "permite o uso à empresa Agridoce Café Ltda – ME de próprio municipal localizado na Rua Sarmento Leite, nº 1024/1030, Bairro Centro, nesta capital."

DECRETO Nº 20.306, DE 11 DE JULHO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2964_ce_261301_1.pdf

DECRETO Nº 20.307, DE 11 DE JULHO DE 2019, que "permite o uso a Ricardo Pastre Froner de próprio municipal localizado na Rua Felizardo Furtado, nº 30, Bairro Petrópolis, nesta capital."

DECRETO Nº 20.307, DE 11 DE JULHO DE 2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2964_ce_261302_1.pdf

DECRETO Nº 20.308, DE 11 DE JULHO DE 2019, que "permite o uso à empresa Miguel Reis Ninov – ME de próprio municipal localizado na Rua Sarmiento Leite, nº 826, Bairro Centro Histórico, nesta capital."

DECRETO Nº 20.308, DE 11 DE JULHO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2964_ce_261307_1.pdf

DECRETO Nº 20.309, DE 11 DE JULHO DE 2019, que "permite o uso à empresa MI Restaurante República Ltda - ME, de próprio municipal sito à Rua da República, nº 429, Bairro Cidade Baixa, nesta capital."

DECRETO Nº 20.309, DE 11 DE JULHO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2964_ce_261312_1.pdf

DECRETO Nº 20.310, DE 11 DE JULHO DE 2019, que "permite o uso à empresa Lo Spuntino Comércio de Lanches Ltda., de próprio municipal sito à Rua da República, nº 509, bairro Cidade Baixa, nesta capital."

DECRETO Nº 20.310, DE 11 DE JULHO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2964_ce_261313_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, matrícula 1453939/01, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a afastar-se do Município no período de 12 a 15 de julho de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões junto ao Diretor de Políticas Públicas do SEBRAE Nacional, Ministério do Turismo e Diretor da Fundação Banco Central de Previdência Privada, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 296, de 16/07/2019 (Processo 19.0.000082933-4).

AUTORIZA LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, matrícula 1360930/01, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no dia 31 de julho de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Reunião sobre as PECs do FUNDEB, promovida pela Frente Nacional dos Prefeitos, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 297, de 16/07/2019 (Processo 19.0.000085637-4).

DESIGNA JORGE LUIS SILVA DA ROSA, 1364901/1, Gestor E, a contar de 01/07/2019, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 276, de 28/06/2019. (Processo 19.0.000080972-4).

DESIGNA os servidores abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho para elaborar projeto básico para o novo registro de preço de serviços de manutenção preventiva/preditiva, corretiva, inspeções térmicas e análise de energia de subestações próprias do Município e também registro de preço para locação de geradores, com prazo para conclusão dos trabalhos de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta, através da Portaria 302, de 16/07/2019. (Processo 19.0.000039582-2)

Nome	Cargo	Matrícula	Órgão
RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA	Engenheiro	724765	SMF
ADRIANO WACLAWOVSKY	Engenheiro	1310429	SMS
ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX	Engenheiro	1247018	SMIM
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA	Engenheiro	1122819	SMSUrb
MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH	Eletrotécnico	272817	SMSUrb

EVERTON PARANHOS DE SOUZA | Chefe em Excelência de Serviço 324465 | SMSUrb

DESIGNA os servidores abaixo elencados para, sob a coordenação da Secretaria do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (Smams), comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de auxiliar na operacionalização do Projeto de Estratégia de Desenvolvimento Urbano de Baixo Carbono – Urban Leds (fase II); apoiar na identificação e engajamento de grupos de atores relevantes para a captação de recursos, visando o financiamento de projetos; apoiar no levantamento de dados referentes às emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE); estabelecer metas e indicadores, e publicizar os dados e resultados durante o desenvolvimento do projeto, a contar de 07/03/2019, e com prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2020, através da Portaria 302, de 16/07/2019. (Processo 18.0.000124576-3)

Nome	Atuação	Matrícula	Órgão
ANAJARA FIEDLER LOPES	Titular	1401491	Smams
VERONICA RIFFEL	Titular	1295004	Smams
MATHEUS LAURENT	Suplente	1144820	Smams
JOSE ELENILDO DE ARAUJO	Titular	1394746	Smams
ALESSANDRA NOGUEIRA PIRES	Suplente	163081	Smams
BRUNO BARCELLOS PUJOL DE SOUZA	Titular	1316427	DMLU
GERALDO ANTONIO REICHERT	Suplente	189379	DMLU
SANDRA BITTENCOURT MIYABUKURO	Titular	1453513	SMPE
THAIS BRITO PEREIRA	Suplente	1419978	SMPE
CLAUDIA REMIAO FRANCIOSI	Titular	346151	SMRI
MARCELA FERNANDA DE ALMEIDA AVILA	Suplente	1325884	SMRI
CLOVES RODRIGUES	Titular	273688	SMPG
LUCIANE GOTTFRIED ADAMI	Suplente	362776	SMPG
EDUARDO KOPP VANUZZI	Titular	1375954	SMSeg
MAYARA CAMILA DUARTE DE OLIVEIRA	Suplente	1457560	SMSeg
LUIZ HENRIQUE PANTALEAO	Titular	1211021	DMAE
MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN	Suplente	382441	DMAE
ALESSANDRA ANDREA BOTH	Titular	6670	EPTC
CAROLINA ROSA DA SILVA	Suplente	24779	EPTC
LIA BARBARA MARQUES WILGES	Titular	1069764	SMIM
FABIANA KRUSE	Suplente	539913	SMIM

DESIGNA MATEUS GRISZEWSKI DE SOUZA, matrícula 1445197/01, Assistente Administrativo, como servidor afiançado, em razão da realização das atividades de pagamento de valores, em qualquer moeda legalmente válida, dinheiro em espécie ou outras disponibilidades registradas na conta caixa dos balancetes do órgão municipal em referência, desde que o recebimento ou operação seja realizado de forma não eventual no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de porto Alegre – PREVIMPA, Divisão Administrativo-Financeira, Unidade Financeira, a contar de 03/06/2019, devendo permanecer percebendo, enquanto presentes os requisitos, conforme dispõe o artigo 48, da Lei 6.203/88, com redação dada pela Lei 11.922/2015 regulamentada pelo Decreto nº 19.507/2016, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, através da Portaria 298, de 16/07/2019 (Processo 19.13.000003468-3)

DESIGNA ANA PAULA GUZZON, 976780/01, Assistente Administrativo, NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 334513/03, Assistente Administrativo e GISELE LICKS DE FARIAS, 373324/03, Assistente Administrativo, como servidoras afiançadas em razão da realização das atividades de pagamento de valores, em qualquer moeda legalmente válida, dinheiro em espécie ou outras disponibilidades registradas na conta caixa dos balancetes do órgão municipal em referência, desde que o recebimento ou operação seja realizado de forma não eventual no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de porto Alegre – PREVIMPA, Divisão Administrativo-Financeira, Unidade Financeira, a contar de 01/01/2018, devendo permanecer percebendo, enquanto presentes os requisitos, conforme dispõe o artigo 48, da Lei 6.203/88, com redação dada pela Lei 11.922/2015 regulamentada pelo Decreto 19.507/2016, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, através da Portaria 299, de 16/07/2019 (Processo 16.13.000003039-8)

DESIGNA FERNANDA ANTUNES ZINI, matrícula 973789/01, Administradora, como servidora afiançada, em razão da realização das atividades de pagamento de valores, em qualquer moeda legalmente válida, dinheiro em espécie ou outras disponibilidades registradas na conta caixa dos balancetes do órgão municipal em referência, desde que o recebimento ou operação seja realizado de forma não eventual no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de porto Alegre – PREVIMPA, Divisão Administrativo-Financeira, Unidade Financeira, no período de 05/03/2018 à 21/04/2019, enquanto presentes os requisitos, conforme dispõe o artigo 48, da Lei 6.203/88, com redação dada pela Lei 11.922/2015 regulamentada pelo Decreto nº 19.507/2016, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, através da Portaria 300, de 16/07/2019 (Processo 18.13.000001688-4)

DISPENSA JORGE LUIS SILVA DA ROSA, 1364901/1, Oficial de Gabinete, a contar de 01/07/2019, de perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 275, de 28/06/2019 (Processo 19.0.000080972-4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARCO ANTONIO DIEZ LEAL, 540034/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos do/da Portaria 79 de 04/07/2019, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/07/2019 que designou para substituir ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 298960/1, Guarda Municipal, FV10306, na função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, por motivo de o servidor estar de licença luto, através da Portaria 86 de 12/07/2019. (Processo 19.0.000084325-6)

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 19.0.000056926-0, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 022 de 16/07/2019 (Processo 19.0.000056926-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/07/2019, em relação a PAULO RICARDO BARTEL, 1236741/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2395 de 21/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/08/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 7537745 de 12/07/2019 (Processo 19.0.000084755-3).

CESSA, a contar de 16/07/2019, em relação a ANDRE LUIZ PEIXOTO DE FREITAS, 168637/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 4868226 de 14/09/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/09/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 7539044 de 12/07/2019 (Processo 19.0.000073346-9).

CESSA, a contar de 01/08/2019, em relação a ANDREIA CAMARGO DE JULI, 532244/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1758 de 25/07/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2013, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 7544231 de 12/07/2019 (Processo 19.0.000088269-3).

FAZ CESSAR, a contar de 11/06/2019, em relação a MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, 1026879/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 1367046, de 08/02/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/02/2017, que concedeu a gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 7530500, de 11/07/2019 (processo 19.0.000087979-0).

CONCEDE, a THIAGO TONIOLO MARCADENTI, 1027000/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 15/06/2019, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7551642, de 15/07/2019 (processo 19.0.000082035-3).

CONCEDE, a PEDRO PACHECO MOREIRA, 335372/1, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, Abono de Permanência, de 06/08/2017 a 31/12/2018, com base na , através da Portaria 7527733 de 11/07/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARCO AURELIO PIRES AFFONSO, 220416/3, Mecanico, OP10204, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/07/2019, com base na , através da Portaria 7535220 de 12/07/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a JOAO CARLOS DA SILVA, 426134/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/06/2019, com base na , através da Portaria 7535361 de 12/07/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ANA MARCIA GONCALVES OLYMPIO, 314757/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/07/2019, com base na , através da Portaria 7535262 de 12/07/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a VOLNEI DA COSTA LACERDA, 252296/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 23/06/2019, com base na , através da Portaria 7535420 de 12/07/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/07/2019, com base na , através da Portaria 7534898 de 12/07/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ELAINE TERESINHA BUENO STADTLANDER, 292774/3, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 02/07/2019, com base na , através da Portaria 7535134 de 12/07/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a VERA BEATRIZ COSTA TEIXEIRA, 904172/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2019, com base na , através da Portaria 7535067 de 12/07/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a VERA REGINA CORREA MORRONE, 344324/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/07/2019, com base na , através da Portaria 7535170 de 12/07/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a CRISTINA COSTA NETTO DE SOUZA, 540150/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/06/2019, com base na , através da Portaria 7535668 de 12/07/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a RUI BARBOSA, 224306/2, Administrador, ES101NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/06/2019, com base na , através da Portaria 7536031 de 12/07/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a JERONIMO CARVALHO, 72440/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/07/2019, com base na , através da Portaria 7536116 de 12/07/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a DENISE MARTINS ARBUSA VILLANOVA, 251784/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/07/2019, com base na , através da Portaria 7536254 de 12/07/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a FLORENCE RIBEIRO BARRETO, 820500/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 06/07/2019, com base na , através da Portaria 7535948 de 12/07/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a VERA LUCIA DOEGE SIQUEIRA, 469250/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 30/06/2019, com base na , através da Portaria 7535880 de 12/07/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARTA MARIA ROCHA ARAUJO, 372733/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/02/2019, com base na , através da Portaria 7535743 de 12/07/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ELETRA DATILIA MICHEL DA SILVA, 1005987/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2019, com base na , através da Portaria 7535831 de 12/07/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIA LUCIA PEREZ PINHEIRO, 289568/1, Cozinheiro, OP12004, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 12/06/2019, com base na , através da Portaria 7536194 de 12/07/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a CARMELINA TRAMAGLINO KRUSE, 261790/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 23/08/2018 a 31/12/2018, com base na , através da Portaria 7527049 de 11/07/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ANA VALDEREZ VERDUM BAREL, 381977/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, Abono de Permanência, de 29/09/2018 a 31/12/2018, com base na , através da Portaria 7527422 de 11/07/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/07/2019, com base na , através da Portaria 7535318 de 12/07/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a IVAN MARQUES DE OLIVEIRA, 187024/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 09/07/2019, Gratificação Especial por Exercer Atividades em Veículos de Serviços Essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7529504, de 11/07/2019 (Processo 19.0.000088034-8).

CONVOCA ELIZETE CRISTINA DOS SANTOS SANTOS, 500978/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 15/07/2019 a 31/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7538706 de 12/07/2019 (Processo 19.0.000088317-7).

CONVOCA CAROLINE HERMANN NODARI, 1484761/1, Farmaceutico/Temporario, TEMP13, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 24/06/2019 a 18/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7537615 de 12/07/2019 (Processo 19.0.000080419-6).

CONVOCA LEANDRO MILLIS DA SILVA, 539093/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 15/07/2019 a 31/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7549780 de 15/07/2019 (Processo 19.0.000088215-4).

CONVOCA PAMELA FRAGA DA SILVA GONCALVES, 1429469/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7521082 de 11/07/2019 (Processo 19.0.000069420-0).

CONVOCA DENISE ARINA FRANCISCO, 367452/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, de 07/10/2017 a 31/12/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 7472220 de 05/07/2019 (Processo 18.0.000087351-5).

CONVOCA CRISTIANE JUGUERO MARTINS, 408788/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/06/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 7558555 de 15/07/2019 (Processo 19.0.000082850-8).

CONVOCA PAULO RICARDO BARTEL, 1236741/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/07/2019 a 31/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7537751 de 12/07/2019 (Processo 19.0.000084755-3).

CONVOCA CLARISSA TONDOLO ROMERO, 570646/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 08/07/2019 a 31/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7536930 de 12/07/2019 (Processo 19.0.000084625-5).

CONVOCA PAULO RICARDO BARTEL, 1236741/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7537767 de 12/07/2019 (Processo 19.0.000084755-3).

CONVOCA ALEXANDRE SALGADO MARDER, 837699/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 05/07/2019, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 10, através da Portaria 7530577 de 11/07/2019 (Processo 19.0.000085781-8).

CONVOCA ANDRE LUIZ PEIXOTO DE FREITAS, 168637/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/07/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, III, 43-A, III; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 7539703 de 12/07/2019 (Processo 19.0.000073346-9).

CONVOCA ANDREIA CAMARGO DE JULI, 532244/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7544248 de 12/07/2019 (Processo 19.0.000088269-3).

CONVOCA FERNANDA DE ALMEIDA RODRIGUES, 1368559/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7549822 de 15/07/2019 (Processo 19.0.000086341-9).

CONVOCA JULIANA LAGER SOMBRIO, 827670/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 15/07/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7558152 de 15/07/2019 (Processo 19.0.000088225-1).

CONVOCA JOAQUIM VIANA CARDINAL, 1453270/1, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7535904 de 12/07/2019 (Processo 19.0.000080147-2).

CONVOCA GABRIELA FAGUNDES PASCUAL, 946221/1, Técnico de Planejamento, 21260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7539025 de 12/07/2019 (Processo 19.0.000083831-7).

CONVOCA GABRIEL SARI MENEGHETTI, 1424742/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7539613 de 12/07/2019 (Processo 19.0.000079473-5).

CONVOCA ADIL MOURA, 1194950/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7545546 de 12/07/2019 (Processo 19.0.000077898-5).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 7467617 de 05/07/2019 (processo 19.0.000084488-0).

Nome	Matricula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ALEXANDRA MASUTTI BITTENCOURT	1332686/1	PROFESSOR SMED		30/05/2016 a 29/05/2019
ALINE MENDES LIMA	996364/2	PROFESSOR SMED		04/08/2015 a 05/04/2019
ALINE POZZER DA SILVA	1332589/1	PROFESSOR SMED		25/05/2016 a 24/05/2019
CARINE PEREIRA CAPELLARI	1315110/1	PROFESSOR SMED		24/02/2016 a 23/02/2019
CARLA FERNANDA TOMATIS CURZIO	1313886/1	PROFESSOR SMED		26/02/2016 a 25/02/2019
CHRISTIAN FAGNER PIZZOLATTO DE CASTRO	1297783/1	PROFESSOR SMED		25/09/2015 a 24/09/2018
DAIANE OLIVEIRA DE FREITAS	1252275/1	PROFESSOR SMED		22/12/2014 a 28/12/2018
DENISE LAZAROTO DA SILVA	1318675/1	PROFESSOR SMED		05/04/2016 a 04/04/2019
ELIZIANE CUNHA MUGICA	809280/2	MONITOR SMED		25/04/2016 a 24/04/2019
FABIANE DELFINO DA ROSA	1229605/2	MONITOR SMED		23/05/2016 a 22/05/2019
FLAVIA MARIA DAL PRA	780768/3	MONITOR SMED		02/05/2016 a 01/05/2019
JESSICA DA SILVA FRANKE	1326953/1	MONITOR SMED		13/05/2016 a 12/05/2019
LEANDRO BARRAGAN DA SILVA	1332538/1	PROFESSOR SMED		24/05/2016 a 23/05/2019
LEONICE GONCALVES DOS SANTOS	1009311/2	MONITOR SMED		26/04/2016 a 25/04/2019
MARCIA ALESANDRA GOULART ROCHA FALK	1010620/3	MONITOR SMED		20/04/2016 a 19/04/2019
MARIA INES LIMA RIBORISKI	1315501/2	PROFESSOR SMED		26/02/2016 a 25/02/2019
MARILISE OLIVEIRA JORGE	1332490/1	PROFESSOR SMED		01/06/2016 a 31/05/2019
SILVIA JESUS DA CRUZ	1194402/2	MONITOR SMED		23/05/2016 a 22/05/2019
SIMONE MUNISK GABATULIA	1323091/1	MONITOR SMED		13/04/2016 a 12/04/2019
TANIA REGINA SARMENTO SIFUENTES DOS SANTOS	1323199/1	MONITOR SMED		12/04/2016 a 11/04/2019

DESIGNA THIAGO TONILO MARCADENTI, 1027000/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001931, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7456370 de 05/07/2019 (Processo 19.0.000084163-6).

DESIGNA PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36800001, vaga 1003029, a contar de 12/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7519581 de 11/07/2019 (Processo 19.0.000077789-0).

DESIGNA MARCELO SUMINSKI TERRES, 1026887/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001921, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7527621 de 11/07/2019 (Processo 19.0.000085206-9).

DESIGNA LISIANE SEGATO KRUSE, 336236/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Otorrinolaringologia Hps/Direção Técnica Hps/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501153, vaga 1001528, a contar de 18/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7528103 de 11/07/2019 (Processo 19.0.000078433-0).

DISPENSA POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, 1029592/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001931, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7456240 de 05/07/2019 (Processo 19.0.000084163-6).

DISPENSA ALMIRA APARECIDA BRASIL, 618140/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805018, vaga 1001323, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7476631 de 08/07/2019 (Processo 19.0.000084238-1).

DISPENSA RENATO ROITHMANN, 225840/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Otorrinolaringologia Hps/Direção Técnica Hps/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501153, vaga 1001528, a contar de 18/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7528033 de 11/07/2019 (Processo 19.0.000078433-0).

EXONERA FERNANDA DE ALMEIDA RODRIGUES, 1368559/1, do Cargo em Comissão de Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, vaga 1000301, a contar de 01/07/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7549802, de 15/07/2019 (processo 19.0.000086341-9).

EXONERA GABRIELA FAGUNDES PASCUAL, 946221/1, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002294, a contar de 01/07/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7538808, de 12/07/2019 (processo 19.0.000037822-7).

EXONERA FABIANO MONAIAR, 1466364/1, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002572, a contar de 01/07/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7549389, de 15/07/2019 (processo 19.0.000085700-1).

EXONERA RAFAEL RODRIGO DA SILVA CAVALHEIRO, 793568/4, do Cargo em Comissão de Gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002686, a contar de 26/06/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7533888, de 12/07/2019 (processo 19.0.000076745-2).

EXONERA JOAQUIM VIANA CARDINAL, 1453270/1, do Cargo em Comissão de Técnico de Planejamento, 21260003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1000081, a contar de 17/06/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7534377, de 12/07/2019 (processo 19.0.000080147-2).

EXONERA MAURO OCHMAN, 304223/2, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003092, a contar de 01/07/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7535311, de 12/07/2019 (Processo 18.0.000087050-8).

EXONERA GABRIEL SARI MENEGHETTI, 1424742/1, do cargo em comissão de Ouvidor-Geral, 11260012, da Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002209, a contar de 11/06/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7539567, de 12/07/2019 (processo 19.0.000079473-5).

EXONERA, a pedido, ADIL MOURA, 1194950/1, do cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1003059, a contar de 18/06/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7541506, de 12/07/2019 (Processo 19.0.000079785-8).

MODIFICA, em relação a LEANDRO MILLIS DA SILVA, 539093/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6925678 de 10/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data fim, que passa a ser 14/07/2019, e não como constou, através da Portaria 7549741 de 15/07/2019 (Processo 19.0.000088215-4).

MODIFICA, em relação a JULIANA LAGER SOMBRIO, 827670/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6930825 de 10/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data fim, que passa a ser 14/07/2019, e não como constou, através da Portaria 7557917 de 15/07/2019 (Processo 19.0.000088225-1).

NOMEIA OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/2, para o Cargo em Comissão de GESTOR B, 11270009, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002434, a contar de 01/07/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7550472, de 15/07/2019 (processo 19.0.000083310-2).

NOMEIA MARIO JAIME FUENTES BARBA, 1263609/2, para o Cargo em Comissão de Gestor C, 11260010, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002542, a contar de 24/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7549430, de 15/07/2019 (processo 19.0.000080240-1).

NOMEIA FERNANDA DE ALMEIDA RODRIGUES, 1368559/1, para o Cargo em Comissão de Assessor Especialista, 21260001, na Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, vaga 1002714, a contar de 01/07/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7549814, de 15/07/2019 (processo 19.0.000086341-9).

NOMEIA GABRIELA FAGUNDES PASCUAL, 946221/1, para o cargo em comissão de Técnico de Planejamento, 21260003, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1000088, a contar de 01/07/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7539013, de 12/07/2019 (processo 19.0.000083831-7).

NOMEIA JOAQUIM VIANA CARDINAL, 1453270/1, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1001612, a contar de 17/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7534390, de 12/07/2019 (processo 19.0.000080147-2).

NOMEIA GABRIEL SARI MENEGHETTI, 1424742/1, para o cargo em comissão de Gestor C, 11260010, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002725, a contar de 11/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7539598, de 12/07/2019 (processo 19.0.000079473-5).

NOMEIA ADIL MOURA, 1194950/1, para o Cargo em Comissão de Assistente, 21250001, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1001920, a contar de 18/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7545273, de 12/07/2019 (Processo 19.0.000077898-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, por mais 60 (sessenta) dias, a sindicância instaurada por meio da Portaria 012, de 29/04/2019, para apurar os fatos constantes no processo 18.0.000093152-3, para dar prosseguimento e realizar as diligências necessárias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância através da Portaria 017 de 03/07/2019 (Processo 19.0.000058924-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 028/2019 do dia 25/03/2019 que designou servidores, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o

adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 66778/2018 celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda., CNPJ 08.809.489/0001-47, cujo objeto é a prestação dos serviços locação/comodato de máquinas multifuncionais, no âmbito da Secretaria Municipal do meio Ambiente e da Sustentabilidade, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/07/2019, através da Portaria 68 de 15/07/2019/2019 (Processo 17.0.000100066-7)

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783.1	DENISE MARIA MORAES TORRES	171454.2
Fiscal de Serviço SEDE: Av. Borges de Medeiros, 2244	TIAGO RUTSATZ SALOMONI	1007408.1	ALBACIR RODRIGUES FERNANDES	199348.2
Fiscal de Serviço SEDE: Carlos Gomes, 2120	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	89038.1	LECI TEREZA DE SOUZA MENEZES	1058070.1

DESIGNA PATRICIA MIERES CANDOR, 1425854/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36800003, substituindo BARBARA SILVA COELHO, 1101250/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 01/07/2019 a 15/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 67 de 10/07/2019 (Processo 19.0.000085131-3).

DESIGNA os servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços 121/2019, celebrada entre o Município de Porto Alegre e a empresa Tele Táxi Cidade Ltda., CNPJ nº 90.068.602/0001-73, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte terrestre por meio de táxi, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 17/07/2019, através da Portaria 065 de 15/07/2019 (Processo 19.0.000086770-8)

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Serviço	LECI TEREZA DE SOUZA MENEZES	105807.1	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	8903.9

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GABRIEL RUSSO FERREIRA, 539299/2, Arquivista, ES103NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Diretor do Arquivo Histórico, 11150010, do/da Arquivo Histórico de Porto Alegre Moisés Vellinho/Coordenação da Memória Cultural/Secretaria Municipal da Cultura, 10509001, substituindo VERA LUCIA SANTOS DOS SANTOS, 1136909/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Licença para Tratar Saúde, de 11/07/2019 a 25/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 64 de 17/07/2019 (Processo 19.0.000083156-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA Portaria 389 de 07/05/2019 que autoriza EVELINE RODRIGUES DA COSTA, 970557/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Gestão de Políticas de Saúde Informadas por Evidências, dias 07 a 09/05, 04 a 06/06, 02 a 04/07, 06 a 08/08, 03 a 05/09, 08 a 10/10, 05 a 07/11 e 03 a 05/12/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação as datas de afastamento com a exclusão do período de 02/07 a 04/07/2019 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 589, de 10/07/2019 (processo 19.0.000050026-0).

AUTORIZA GRASIELE MARTINS DAUDT, 1138600/01, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar da Jornada de Aleitamento Materno, dia 02/08/2019, Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 624, de 11/07/2019 (processo 19.0.000085983-7).

AUTORIZA ANA LAURA DIDONET MORO, 9115040/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXXVI Congresso Brasileiro de Reumatologia, de 04/09 a 07/09/2019, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 626, de 11/07/2019 (processo 19.0.000075431-8).

AUTORIZA GRASIELE MARTINS DAUDT, 1138600/01, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do XI Seminário Estadual da Semana Mundial do Aleitamento Materno, dia 01/08/2019, Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 625, de 11/07/2019 (processo 19.0.000085926-8).

AUTORIZA ANDREA GRYSZEWSKI TYSKA, 1310488/01, Fonoaudiólogo, a afastar-se de suas funções para participar do XI Seminário Estadual da Semana Mundial de Amamentação, dia 01/08/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 623, de 11/07/2019 (processo 19.0.000086412-1).

AUTORIZA ANDREA GRYSZEWSKI TYSKA, 1310488/01, Fonoaudiólogo, a afastar-se de suas funções para participar da Jornada de Aleitamento Materno, dia 02/08/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 622, de 11/07/2019 (processo 19.0.000086418-0).

AUTORIZA ANDREA GRYSZEWSKI TYSKA, 1310488/01, Fonoaudiólogo, a afastar-se de suas funções para participar do 22º Simpósio de Doenças de Inverno, de 09/08 a 10/08/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais

vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 621, de 11/07/2019 (processo 19.0.000086424-5).

AUTORIZA THAÍSE FERNANDES, 858083/02, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do XI Seminário Estadual da Semana Mundial da Amamentação, dia 01/08/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 620, de 11/07/2019 (processo 19.0.000084178-4).

AUTORIZA THAÍSE FERNANDES, 858083/02, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar da Jornada de Aleitamento Materno, dia 02/08/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 619, de 11/07/2019 (processo 19.0.000084857-6).

AUTORIZA BIANCA CRISTINA DIDOMENICO SEITENFUS, 153051/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIV Congresso Brasileiro de Cirurgia Oncológica, de 24/10 a 26/10/2019 no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 616, de 10/07/2019 (processo 19.0.000072262-9).

AUTORIZA LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do XXII Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes, de 16/10 a 18/10/2019, em Natal/RN, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 630, de 11/07/2019 (processo 19.0.000085585-8).

AUTORIZA CARLOS HENRIQUE CEZIMBRA KVIKTO, 978076/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar Oficina de Atualização de Médicos Referência em Genotipagem, dia 17/09/2019, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 629, de 11/07/2019 (processo 19.0.000085197-6).

AUTORIZA CHOU TSING SUNG, 352047/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 18º Congresso da Fundação Otorrinolaringologia, de 29/08 a 31/08/2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 591, de 10/07/2019 (processo 19.0.000080767-5).

AUTORIZA ROGER HALLA, 585789/01, Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções para participar da Reunião Anual de Pesquisa Aplicada em Doença de Chagas e Leishmanioses, de 26/07 a 28/07/2019, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 588, de 10/07/2019 (processo 19.0.000086396-6).

AUTORIZA ZENOBIO DO NASCIMENTO SOARES, 1065556/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXI Congresso Brasileiro de Infectologia, de 09/09 a 13/09/2019, em Belém/PA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 618, de 10/07/2019 (processo 19.0.000083248-3).

AUTORIZA FABIANA FERREIRA DOS SANTOS, 469900/01, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do II Congresso da Sociedade Brasileira de DST, de 22/09 a 25/09/2019, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 631, de 12/07/2019 (processo 19.0.000080296-7).

AUTORIZA RODRIGO EMERIM, 452649/02, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Sul-Brasileiro de Medicina de Emergência, de 05/09 a 07/09/2019 em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 628, de 11/07/2019 (processo 19.0.000082501-0).

AUTORIZA CARLOS HENRIQUE CEZIMBRA KVIKTO, 978076/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXI Congresso Brasileiro de Infectologia, de 09 a 13/09/2019 em Belém/PA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 617, de 10/07/2019 (processo 19.0.000076179-9).

AUTORIZA JERRI ESTEVAN VACARO, 926866/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 7º Congresso Brasileiro de Perícia Médica, de 10/09 a 14/09/2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 633, de 15/07/2019 (processo 19.0.000088342-8).

AUTORIZA ELECI VAZ FERREIRA, 231074/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 23º Curso de Atualização em Imagem da SPR, de 29/08 a 01/09/2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 634, de 15/07/2019 (processo 19.0.000088889-6).

AUTORIZA ADRIANA SANTANA LEIVA, 411441/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 22º Simpósio Internacional de Neonatologia, de 11/09 a 14/09/2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 635, de 15/07/2019 (processo 19.0.000088904-3).

AUTORIZA CRISTIANE TOBIAS ALCAY, 1047418/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Jornada do Aleitamento Materno, dia 02/08/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 636, de 15/07/2019 (processo 19.0.000088949-3).

AUTORIZA CAROLINA GIORDANI ANDREOLI, 535567/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida, de 01/08 a 03/08/2019, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 637, de 15/07/2019 (processo 19.0.000085201-8).

AUTORIZA MYRIAM NAMIR SILVA NUNES, 323230/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 22º Simpósio Doenças de Inverno, dia 09/08/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 639, de 16/07/2019 (processo 19.0.000085201-8).

19.0.000075829-1).

AUTORIZA MARLA SPILKI, 449560/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXIV Congresso Paulista de Obstetrícia e Ginecologia, dia 23/08/2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 640, de 16/07/2019 (processo 19.0.000081921-5).

AUTORIZA MARLOVA GOMES, 471206/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XII Congresso da Sociedade Brasileira de DST, VIII Congresso Brasileiro de AIDS e III Congresso Latino Americano de IST/HIV/AIDS, de 22/09 a 25/09/2019, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 641, de 16/07/2019 (processo 19.0.000076167-5).

DESIGNA ANDERSON BRANCO MONTEIRO, 1152580, Assistente Administrativo e ELAINE MARIA RIEGEL, 585935, Técnica de Enfermagem, para constituírem a Comissão de Fiscalização que gerenciará, acompanhará e fiscalizará a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas para a prestação dos Serviços de Tele Táxi, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Tele Táxi Cidade Ltda, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte terrestre de passageiros por meio de táxi no município de Porto Alegre, através da Portaria 646 de 12/07/2019 (Processo 19.0.000086753-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA EDUARDO VIEIRA BARATZ, 244676/4, Administrador, ES201NS, adido, do/da Equipe de Suporte a Educação Continuada/UNIDMAE/GPES/DA, para responder pelo cargo comissionado de Coordenador-Geral, 320121, da Universidade Corporativa, 90540000, durante o impedimento do titular NADIA MARIA LORINI, 437983/2, no período de 19/07/2019 a 02/08/2019, por motivo de licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1136 de 04/07/2019 (processo 16.10.000003809-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a RUTH OURIQUE FEIJO, 728552/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 20/07/2019, os efeitos da Portaria 2040 de 18/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1191 de 15/07/2019 (Processo 19.10.000006332-0).

CESSA, em relação a RUTH OURIQUE FEIJO, 728552/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 20/07/2019, os efeitos da Portaria 1370 de 09/06/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/06/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1190 de 15/07/2019 (Processo 19.10.000006332-0).

CESSA, em relação a BEN HUR MACEDO, 707238/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2019, os efeitos da Portaria 1600 de 13/07/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1199 de 15/07/2019 (Processo 19.10.000005997-8).

CESSA, em relação a JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 575966/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 20/06/2019, os efeitos da Portaria 1911 de 24/10/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1205 de 17/07/2019 (Processo 17.10.000004440-6).

CESSA, em relação a CLAUDIO ANDRE GONCALVES SOARES, 207345/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2019, os efeitos da Portaria 930 de 23/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/05/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1197 de 15/07/2019 (Processo 19.10.000002888-6).

CONCEDE a JOÃO LUIZ MACIEL DA SILVA, 716069/2, Operador de Máquinas Especiais, Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, a contar de 14/11/2016, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, através da

Portaria 1186 de 15/07/2019 (processo 16.13.000003510-1).

CONCEDE a EDIMARA PERES MONTEIRO, 354305, Operário Especializado, Adido, da Equipe de Higienização Predial, a contar de 01/05/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1194 de 15/07/2019 (Processo 19.10.000004985-9).

CONCEDE a SAMUEL CONCEIÇÃO DA SILVA, 1474820, Operador de Subestação, efetivo, da Equipe ETA Belem Novo a contar de 24/04/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 196 de 15/07/2019 (Processo 19.10.000003976-4).

CONCEDE a MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA, 977450, Engenheiro, Adido, da Coordenação Pluvial Sul, a contar de 28/04/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1200 de 16/07/2019 (Processo 19.10.000005235-3).

CONCEDE a FAUSTO MISSEL VASQUES, 1133284, Engenheiro, Adido, da Coordenação Pluvial Norte, a contar de 28/04/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1201 de 16/07/2019 (Processo 19.10.000005447-0).

CONCEDE a JOÃO SOARES DA SILVA, 71322.6, Auxiliar de Serviços Gerais, AC20302, efetivo, da Equipe de Conservação de Áreas Verdes - GSER, Abono de Permanência, a contar de 18/06/2019, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1202 de 16/07/2019 (Processo 19.13.000004518-9).

DESIGNA KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861/1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, efetivo, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , 90531000, substituindo CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 664045/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 17/07/2019 a 31/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1188 de 15/07/2019 (Processo 18.10.000010498-6).

DESIGNA JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471/2, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenação de Tratam de Água Centro/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta Moinhos de Vento/Coordenação de Tratam de Água Centro/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84112000, substituindo SUSANA MENDES ALBINO, 726695/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/07/2019 a 02/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1193 de 15/07/2019 (Processo 17.10.000007165-9).

DESIGNA JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471/2, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenação de Tratam de Água Centro/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84120000, substituindo ALTAIR BOELTER, 713469/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de férias com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%) e com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/07/2019 a 19/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1192 de 15/07/2019 (Processo 17.10.000007165-9).

DESIGNA VINICIUS MELO DE AGUIAR, 1277111/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Equipe de Almoxarifado II/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Almoxarifado II/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa , 90422000, substituindo ROBERTO MOREIRA KUDE, 1112490/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04,, de 22/07/2019 a 05/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1204 de 16/07/2019 (Processo 15.10.000000184-6).

DESIGNA ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa , 90400000, substituindo CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630/1, Administrador, ES201NS, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, de 22/07/2019 a 05/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1203 de 16/07/2019 (Processo 15.10.000000184-6).

DESIGNA JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS, 715960/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86610000, substituindo PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de

atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 06/04/2019 a 16/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1208 de 16/07/2019 (Processo 17.10.000006341-9).

DESIGNA CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, 1242920/1, Administrador, conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003.080292.15.1, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0026-61, no período de 01/07/2019 a 08/10/2020. Através da Portaria 1206, de 16/07/2019 (processo 003.080292.15.1).

DESIGNA BEN HUR MACEDO, 707238/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, vaga 2000295, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1198 de 15/07/2019 (Processo 19.10.000005997-8).

DESIGNA JORGE BRAGA MARTINS, 742913, Operário, AC20402, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82440000, substituindo JORGE LUIS DA SILVA CRUZ, 1277014, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Licença-Prêmio, de 22/07/2019 a 05/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1213 de 16/07/2019 (Processo 19.10.000006384-3).

DESIGNA HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82440000, substituindo MARCOS JOSE ÁRNOLD MACHADO, 390899/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de Férias, de 22/07/2019 a 05/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1211 de 16/07/2019 (Processo 19.10.000006384-3).

DESIGNA NEURI NUNES DA SILVA, 711199/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82441000, substituindo AMARILDO DA SILVA BOBSIN, 710481/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/07/2019 a 05/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1212 de 16/07/2019 (Processo 19.10.000006384-3).

DISPENSA CLAUDIO ANDRE GONCALVES SOARES, 207345/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, da função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, vaga 2000295, a contar de 01/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1195 de 15/07/2019 (Processo 19.10.000002888-6).

DISPENSA, a pedido, RUTH OURIQUE FEIJO, 728552/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, da função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, vaga 2000363, a contar de 20/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1189 de 15/07/2019 (Processo 19.10.000006332-0).

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o servidor JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, matrícula 575966, Agente de Serviços Externos, da DO/GDNO/C-PNORTE para DO/GDNO/C-ENORTE, a contar de 20/06/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1216 de 16/07/2019 (Processo 17.10.000004440-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 30/04/2019, ao servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES BARBOSA, 639245/03, Guarda Municipal, Avanço-Prêmio(2) e Referência Imediatamente Superior, (D), em conformidade com o disposto no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 70 da Lei 6310/88, alterada pela Lei 6411/89, e Lei 11253 de 04/04/2012, face revisão, através da Portaria 289 de

16/07/2019 (processo 19.14.000001361-6).

CONVOCA, a contar de 01/07/2019, MIRIAN AZEVEDO COMPIANI, 1487337, Agente Comunitário, em Comissão, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 285 de 12/07/2019 (processo 19.14.000001254-7).

CONVOCA, a contar de 15/07/2019, EDSON BERNARDO ALVES FERREIRA, 1488937, Agente Comunitário, em Comissão, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 287 de 15/07/2019 (processo 19.14.000001317-9).

DESIGNA para constituírem Grupo de Trabalho para Análise da Arrecadação deste Departamento, no período de 15/07/2019 a 30/08/2019, como coordenador: HEITOR BECKER MOMBACH, 1319426/04, adido; e como membros: LUANA INOCENTE DA CRUZ, 1040243/02, Assistente Administrativo; LETÍCIA CALMEIERI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA, 1305891/02, Chefe de Equipe, em comissão; e EDUARDO RAVA DE CAMPOS, 1377698/02, Chefe de Unidade, em comissão, através da Portaria 288 de 15/07/2019 (processo 19.14.000001338-1).

EXONERA, a pedido, a contar de 01/07/2019, SANDRA MARA PIO DE ALMEIDA, 1171879/03, do cargo de agente comunitário, em comissão, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cessando todas as vantagens, através da Portaria 283 de 12/07/2019 (processo 18.14.000001513-3).

NOMEIA, a contar de 01/07/2019, MIRIAN AZEVEDO COMPIANI, 1487337, para exercer o cargo de agente comunitário, em comissão, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 284 de 12/07/2019 (processo 19.14.000001254-7).

NOMEIA, a contar de 15/07/2019, EDSON BERNARDO ALVES FERREIRA, 1488937, para exercer o cargo de agente comunitário, em comissão, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 286 de 15/07/2019 (processo 19.14.000001317-9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, Lei 7.577/1995 e Ordem de Serviço nº 006/2019, através da Portaria 452, de 16/07/2019 (Processo 19.15.000000879-2).

Matrícula	Nome	Vínculo	Nº A contar de
126461/02	AIRTON LEITE RIBEIRO	EFETIVO	06/01/06/2019
759457/03	CASSIE ADRIANA PEREIRA	CLT	11/10/06/2019
382416/01	CLEBER DA SILVA ANDRADE	EFETIVO	08/06/06/2019
762948/01	CRISTINA APARECIDA BOMBASSARO MOTTA	EFETIVO	06/26/06/2019
757680/02	ELCIO NICHIMURA ROMEIRO	CLT	12/13/06/2019
759238/01	ELI DE CASTRO ALVES	CLT	11/14/06/2019
127234/05	FERNANDO LAGUE SEHL	CLT	11/11/06/2019
761336/01	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES BIRNKOTT	EFETIVO	08/24/06/2019
1175637/01	GISELE SELISTRE RAMON	EFETIVO	02/29/06/2019
762869/01	JUREMA DA COSTA CORREA	EFETIVO	06/17/06/2019
1383531/01	LUIS FELIPE VIANNA MALLMANN	COMISSIONADO	01/22/06/2019
762857/01	LUIZ CESAR SIMM	EFETIVO	06/07/06/2019
761312/01	MARCIA DA SILVA NECTOUX	EFETIVO	08/20/06/2019
762810/01	MARCO ANTONIO MACHADO CARTANA	EFETIVO	06/02/06/2019
762870/01	MARIA APARECIDA VARGAS LEAES	EFETIVO	06/09/06/2019
558130/03	MARIA GORETE DE SOUZA	EFETIVO	06/11/06/2019
1110047/01	MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA	EFETIVO	03/15/06/2019
993892/01	NAIARA CHAVES VIEIRA	EFETIVO	03/03/06/2019
790580/02	PATRICIA FERNANDA AGUIAR BARBOSA	EFETIVO	06/29/06/2019
762924/01	REJANE LUCAS MACIEL	EFETIVO	06/14/06/2019
762973/01	SORAYA MARIA DIAS NICOLAIDIS	EFETIVO	06/28/06/2019

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985 e Lei 7.577/1995, através da Portaria 453, de 16/07/2019 (Processo 19.15.000000879-2).

Matrícula	Nome	Vínculo	Período Aquisitivo
761816/01	ALENCASTRO GABRIEL PRATES DE PRATES	EFETIVO	11/06/2014 a 10/06/2019
440052/01	DENISE BEATRIZ SCHULZ	EFETIVO	18/05/2014 a 26/06/2019
1227840/01	IAGO GONCALVES CUNHA	EFETIVO	10/06/2014 a 09/06/2019
682308/02	MARCO ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA	EFETIVO	27/06/2014 a 26/06/2019
441597/02	ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA	EFETIVO	02/06/2014 a 01/06/2019

CONCEDE a JANINE MESQUITA MALLMANN, 229237/02, Técnico Social – Psicólogo, a incorporação de função gratificada de nível 5, a contar de 14/06/2019, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 454, de 16/07/2019 (Processo 19.15.000000879-2).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 17/04/2019 a EDERSON SOUZA BARONCCINI, 108119.5/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Apoio e Registros Jurídicos, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8.986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13.962, de 14/11/2002, alterado pelo e Decreto 18.064, de 12/11/2012, através da Portaria 163 de 16/07/2019 (processo 19.13.000004489-1)

FAZ CESSAR a contar de 17/04/2019, os efeitos da Portaria 084, de 19/04/2018, em relação ao servidor EDERSON SOUZA BARONCCINI, 108119.5/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Documentação e Patrimônio, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 46, Lei 8.986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13.962, de 14/11/2002, alterado pelo e Decreto 18.064, de 12/11/2012, através da Portaria 162 de 16/07/2019 (processo 19.13.000004489-1)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2019, a servidora SIBELE FREITAS FUENTES, CPF 538.776.320-68, matrícula 290066, Secretária Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (170%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 865 de 10/07/2019 (processo 19.13.000002003-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2019, a servidora ROSANE DOS SANTOS CARDOSO, CPF 451.357.200-06, matrícula 252995, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Gerente I - artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 2º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GID - Gratificação de Incentivo ao Desempenho (99,59%) - artigos 1º e 8º da Lei 11.242/2012; Decreto 18.544/2014, através da Portaria 876 de 04/07/2019 (processo 19.13.000002525-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2019, a servidora JOSMERI PERGHER PUHL, CPF 448.453.830-04, matrícula 237714-2, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Média de Serviço Noturno (7h37min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º,

da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 929 de 15/07/2019 (processo 19.13.000003141-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2019, a servidora CINTIA HELENA FRANZEN, CPF 416.433.560-20, matrícula 218951, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (04) - Secretário de Escola - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 934 de 12/07/2019 (processo 19.13.0000019.13.000002738-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2019, a servidora ROSELIA SIVIERO SIBEMBERG, CPF 477.005.210-34, matrícula 260876, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 931 de 11/07/2019 (processo 19.13.000000617-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2019, o servidor JORGE CARDOSO COSTA, CPF 435.745.480-87, matrícula 93583, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, cargo de Operário, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 935 de 12/07/2019 (processo 19.13.000000858-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2019, a servidora MARIA DE LOURDES JUSTINO MAIA, CPF 515.315.500-53, matrícula 256307, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar De Cozinha, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (58h58min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012, através da Portaria 936 de 12/07/2019 (processo 19.13.000000842-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2019, o servidor ODIL REINALDO FERREIRA OURIQUES, CPF 609.016.320-15, matrícula 209536, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Operário, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (96h39min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, §

1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012, através da Portaria 933 de 12/07/2019 (processo 19.13.000002941-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 06/12/2018, a servidora LENICE FERNANDES MACIEL, CPF 012.147.630-81, matrícula 973649, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 60 de 09/07/2019 (processo 18.13.000007461-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2019, a servidora MARIA CELESTE DA SILVA MARTINS, CPF 378.921.500-72, matrícula 266647, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 879 de 08/07/2019 (processo 19.13.000002540-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/07/2019, o servidor RONALDO LOPES ROSA, CPF 184.886.090-00, matrícula 350970, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.798/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 874 de 05/07/2019 (processo 19.13.000002446-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 02/05/2019, o servidor JORGE ANTONIO LARA, CPF 295.152.540-00, matrícula 745665, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Auxiliar Eletromecânico, classe 05-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de 'nível (02) - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (24,34%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 851 de 09/07/2019 (processo 19.13.000002934-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2019, a servidora JAQUELINE GARCIA, CPF 413.789.700-04, matrícula 233850-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85, alterada pela Lei Complementar 851/2019; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15, alterada pela Lei Complementar 851/2019; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (8h14min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; "Em virtude de decisão liminar onde fora provido agravo de instrumento nº 0024946.79.2019.8.21.9000 para antecipar os efeitos da tutela, ou seja, decisão precária", através da Portaria 900 de 16/07/2019 (processo 19.13.000003099-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/07/2019, a servidora ROSAURA CARVALHO HECK, CPF 262.979.220-04, matrícula 475315, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.877/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 656 de 16/07/2019 (processo 19.13.000000214-5). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2019, o servidor ELVIO VINICIUS GUTERRES MACHADO, CPF 257.763.630-04, matrícula 469285, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 875 de 11/07/2019 (processo 19.13.000000199-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2019, o servidor JORGE LUIS LOSS, CPF 404.488.510-91, matrícula 768630, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Ajudante Legislativo II, classe 08, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "08" - artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução de Mesa; 539/2019; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe de Seção - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Especial pelo Exercício de Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 3º, da Lei nº 12.256/17; GDG Adicional - § 2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86, alterado pelo artigo 2º e 3º, da Lei 11.929/15; GEA - Gratificação pelo Exercício de Atividades Especiais e de Apoio em Eventos - artigo 50-M, §§ 2º e 9º, da Lei 5811/86, incluídos pela Lei 11987/15, através da Portaria 811 de 16/07/2019 (processo 18.13.000006019-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/07/2019, a servidora ANA MARIA JAEGER DE SANT'ANNA, CPF 290.062.600-53, matrícula 1007009, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.223/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 924 de 16/07/2019 (processo 17.13.000006155-8). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000075704-0 - DEFERE, em 16/07/2019, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2019, apresentada por Marcio Bernardes Ferreira, 538878/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, período letivo de 06/05/2019 à 20/12/2019, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000063855-5 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de atraso dos dias 18 e 24/04/2019, relativos à servidora NATHALIE SCHNEIDER, 815308/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000135644-1 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de atraso dos dias 12, 14, 20, 21, 22, 26, 27 e 29/03/2018 e de meia-falta dos dias 13, 15, 16, 19 e 28/03/2018, relativos à servidora NATALIA FRANCIS AIRES ALVES, 1120263/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000034542-6 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de atraso dos dias 04 e 11/01/2019, relativos à servidora CAROLINE CORREA FORTES CHEQUIM, 1338277/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000137441-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 08/11/2018 e atraso do dia 06/11/2018, relativos à servidora MICHELLE ZILLI MONSU, 1210106/01, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000067264-8 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia-falta dos dias 06 e 18/03/2019, relativos à servidora NAIR NEVES FRANCO, 278728/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000043462-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 11/03/2019, relativo à servidora IVONE DA SILVA, 279289/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.00008755-9 - MODIFICA, em 16/07/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação em Ciências: Química da vida e Saúde na UFRGS no primeiro semestre letivo de 2019, efetuado pela servidora RENATA GERHARDT DE BARCELOS, 1210432/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, quanto a data do término do primeiro semestre, que passa a ser 20/07/2019 e, não como constou no despacho publicado no DOPA 5935 de 11/02/2019.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000056276-1 - DEFERE, o pedido de abono de falta (código 001) do(s) dia(s) 25 e 26 de março de 2019., relativo a CLÁUDIA DA SILVA E SILVA, matrícula 1071637, cargo Auxiliar de Gabinete Odontológico, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000087728-2 – DEFERE, em 11/07/2019, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2019, de GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO, Assistente Social, matrícula 728291, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.002217.92.9 – DESAVERBA em relação ao servidor desligado ISAQUE OLIVEIRA DA ROCHA, 278078, o tempo de serviço averbado anteriormente junto às Forças Armadas através deste expediente, tendo em vista exoneração.

Processo 003.002368.03.0 – DESAVERBA em relação ao servidor desligado, GUSTAVO CORREA BECKER, 532669, o tempo de serviço averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente processo, tendo em vista exoneração.

Processo 003.007676.93.0 – MODIFICA, em relação GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 738790, Agente de Serviços Externos, efetivo, da Coordenação de Controle Operacional, a averbação de tempo de serviço, efetuada junto ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente processo, quanto aos períodos, que passam a ser os abaixo discriminados, bem como o total de dias, que passa a ser de 1348 dias, e não como constou:
Expresso Veraneio Ltda: 01/01/1973 a 14/01/1975 e 29/11/1975 a 24/01/1977;
Editora Interamericana Ltda: 01/08/1977 a 30/11/1977;
Valmir Luiz Gonçalves Pereira: 01/11/1978 a 02/01/1979.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000003975-8 - DEFERE, em 16/07/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por FLÁVIO ROBERTO REDA, matrícula 69260.0/5, servidor aposentado, a contar de 17/07/2019, com base na Nota Técnica da PME-PREVIMPA N° 46/2019.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000003863-8 - DEFERE, em 15/07/2019, em relação à DANILO DELCIO DE OLIVEIRA, 1292013, técnico de saneamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4222 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia carris Portoalegrense – 09/09/2002 a 11/03/2005; 17/12/2007 a 21/05/2010; 01/09/2010 a 26/01/2012; 06/06/2012 a 30/06/2012; 01/09/2012 a 04/09/2012; 01/04/2013 a 14/08/2015;

Grantour Turismo Ltda – 01/04/2006 a 28/01/2007;

Tempo de Benefício – 22/05/2010 a 31/08/2010; 27/01/2012 a 05/06/2012; 05/09/2012 a 31/03/2013;

Empregador não informado pelo INSS – 01/03/2000 a 30/11/2000.

Processo 19.13.000003903-0 – DEFERE, em 15/07/2019, em relação a NELSON DIETRICH DA SILVA, 1121375, motorista, da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3592 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 19/11/1990 a 18/09/2000.

Processo 19.13.000003968-5 - DEFERE, em 15/07/2019, em relação a SIMONE SOUZA DA SILVA, 1388037, professora, da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3180 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Secretaria da Educação – 11/11/2008 a 31/07/2017.

Processo 19.13.000004043-8 - DEFERE, em 15/07/2019, em relação à CAROLINA RODRIGUES DA ROCHA, 904366, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3671 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Escola Maternal e Jardim de Infância Castelinho S/S Ltda – 01/03/1989 a 31/08/1989;

Sociedade Educacional Província de São Pedro Ltda – 01/09/1989 a 19/02/1990;

Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – 21/02/1994 a 31/08/1994; 20/03/1999 a 18/07/2007;

Sociedade Porvir Científico – 18/02/2008 a 14/05/2008.

Processo 19.13.000004120-5 – DEFERE, em 15/07/2019, em relação a JULIO CESAR POSSAS SARAIVA, 378073, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1095 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 30/01/1994 a 29/01/1997.

Processo 19.13.000004129-9 - DEFERE, em 15/07/2019, em relação a MEG GONÇALVES BORBA, 591091, professora, da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3844 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre – 21/09/2006 a 13/07/2008; 16/07/2008 a 19/03/2009; 01/08/2009 a 09/07/2010;

Prov Bras da Congreg Irmãs Filhas Car S Vicente Paulo – 01/12/2010 a 15/08/2011;

Centro Comunitário Jardim Renascença – 02/09/2011 a 30/04/2015; 05/08/2015 a 15/12/2017;

Tempo de Benefício – 14/07/2008 a 15/07/2008; 20/03/2009 a 30/07/2009.

Processo 19.13.000004139-6 - DEFERE, em 15/07/2019, em relação à PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA, 1292579, técnico em saneamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 545 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Duomo Projetos e Instalações Ltda – 06/03/2014 a 07/05/2015;

Taurus Armas S. A. – 11/05/2015 a 08/09/2015.

Processo 19.13.000003873-5 – DEFERE em 15/07/2019, em relação a GISELE NACHTIGALL GARBINATTO, 889717, Professor da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4954 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Lojas Renner – 09/12/1975 a 12/03/1976;

Banco Santander (Brasil) S.A – 02/12/1987 a 25/06/1990;

Associação de Educação Franciscana da Penitencia e Cari.- 14/08/1995 a 19/12/2005;

Município de Porto Alegre – 10/01/2008 a 08/05/2008;

Centro Assistencial Sarandi – CENASA – 09/05/2008 a 31/05/2008.

Processo 19.13.000003940-5 – DEFERE em 15/07/2019, em relação à LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 400947, Procurador-Municipal da Procuradoria-Geral do Município, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1249 dias, excluída a colidência.
Regime Geral de Previdência Social:
Associação Educacional Luterana do Brasil – AELBRA – 01/03/1994 a 01/08/1997;
União Brasileira de Educação e Assistência – 02/08/1997 a 04/08/1997.

Processo 19.13.000003992-8 – DEFERE em 15/07/2019, em relação à LEONARDO RODRIGUES, 1331949, Enfermeiro da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2193 dias.
Forças Armadas:
Ministério da Defesa – 03/08/1998 a 03/08/2004.

Processo 19.13.000004053-5 – DEFERE em 15/07/2019, em relação à CAMILA LUZ DA SILVA, 1010921, Monitora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1852 dias.
Regime Próprio de Previdência Social/Município: 1441 dias.
Prefeitura Municipal de Alvorada – 17/09/2013 a 29/08/2017
Regime Geral de Previdência Social: 411 dias.
Instituição de Educação, Cultura e Esporte Maria Naz – 01/08/2012 a 16/09/2013.

Processo 19.13.000003934-0 - DEFERE, em 16/07/2019, em relação à ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732, Instalador Hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1072 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Durham Restaurante Ltda – 05/06/1989 a 31/12/1989;
Central de Aviamentos e Botões Ltda - 01/03/1990 a 01/11/1990;
Porto Continental Participações S. A. – 08/06/1992 a 18/12/1992;
Ribas Construções Ltda – 09/05/1994 a 07/06/1994;
Dana-Albarus Indústria e Comércio de Autopeças Ltda – 18/10/1994 a 22/11/1995.

Processo 19.13.000004081-0 – INDEFERE, em 15/07/2019, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 74458.2, Instalador Hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 19.13.000003936-7- INDEFERE, em 15/07/2019, em relação a AMANDA MACIEL DE BRITO ZILIO, 1065637, professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Regime Geral da Previdência Social, por falta de documento hábil.

Processo 19.13.000003868-9 – INDEFERE em 12/07/2019, em relação a ANA MARIA VARGAS CECATTO, 775633, Taquígrafo I da Câmara Municipal de Porto Alegre, a conversão de tempo de contribuição especial em comum para efeitos de aposentadoria, por falta de amparo legal.

Processo 19.13.000003901-4 – INDEFERE em 15/07/2019, em relação à ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, 126400, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de operário, inativo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, o pedido de averbação de tempo de contribuição, por falta de amparo legal.

Processo 19.13.000003980-4 – INDEFERE em 15/07/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por PAULO ANDRE PEIXOTO LEWCZYNSKI, 340203, Guarda Municipal da Secretaria Municipal da Segurança, por falta de documento hábil.

Processo 19.13.000004055-1 – INDEFERE em 15/07/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por INGLACIR VITORINA COSTA DE CAMPOS, 1261207, Professor da Secretaria Municipal da Educação, por falta de documento hábil.

Processo 19.13.000003386-5 – INDEFERE, em 15/07/2019, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor MARA ROSANE LANZIOTTI, 27122.9, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 19.13.000004728-9 - INDEFERE, em 16/07/2019, o pedido de licença-maternidade para fins de adoção, à TERESINHA FAGUNDES PAULA, matrícula 357604, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 17.13.000006419-0 – MODIFICA em 16/07/2019, em relação a ANA MARIA JAEGER DE SANT'ANNA, Enfermeiro da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada através do presente expediente ao Regime Geral de Previdência Social e divulgada

no Diário Oficial de Porto Alegre nº 6041, de 16/07/2019, quanto a matrícula da servidora para 1007009 e incluindo o período de 06/03/1978 a 24/04/1980 do empregador DATAPREV.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 026/2019 Equipe Nutrição/Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/05/2019, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 026/2019 Equipe Nutrição/HPS/SMS, de 08/05/2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2964_ce_261161_1.pdf

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMPG, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de agosto de 2019, nas respectivas datas.

Secretaria	Matricula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
GP	138960.2 01	ROBERT KAUFMANN SCHNEIDER	24808	07/08/2019	902	RELACOES PUBLICAS
SMAMS	138972.6 01	EDER SILVEIRA MORAES	24815	02/08/2019	928	ENSINO MEDIO
SMC	138973.4 01	MELISSA SILVEIRA TORALES	30962	15/08/2019	910	DANCA
SMC	144209.0 01	MILENE DE BORBA DUARTE	30926	05/08/2019	910	TECNICO EM BIBLIOTECONOMIA
SMDE	141402.0 01	FELIPE FARIAS ALVES	30914	13/08/2019	953	TECNICO DE INFORMATICA
SMDE	146435.3 01	GABRIELA SANTOS DE VARGAS	30983	13/08/2019	953	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMDE	146114.1 01	MATEUS GIOVANAZ	30856	02/08/2019	953	ENGENHARIA CIVIL
SMDE	146436.1 01	ROBERTA DE MORAES BOSCAINI	30984	13/08/2019	953	MEDICINA VETERINARIA
SMDSE	143902.2 01	ARCE LUIS SALERMO DE AZEVEDO	29062	09/08/2019	922	ENSINO MEDIO
SMDSE	146401.9 01	DANIELA DO SANTO ABREU	30963	13/08/2019	922	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA
SMDSE	146387.0 01	JOICE DOMINGUES CALLAI DE SOUZA	30954	09/08/2019	922	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
SMED	55600.5 03	ANDREA CUNDA DOS SANTOS MACHADO	30937	06/08/2019	915	LETRAS
SMED	146294.6 01	ANDRESSA MORAES WEBER	30907	03/08/2019	915	GEOGRAFIA
SMED	141379.1 01	ANNA CAROLINE DA SILVEIRA GONCALVES	28940	09/08/2019	915	FILOSOFIA
SMED	132519.1 01	BRUNA CORREA DA SILVA	28945	02/08/2019	915	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMED	141327.9 01	BRUNA MEDEIROS DE FREITAS	28925	03/08/2019	915	QUIMICA
SMED	138297.7 01	CASSIO FAGUNDES DA SILVA	29085	14/08/2019	915	HISTORIA
SMED	144037.3 01	DENNER FERNANDO DA SILVA DOS SANTOS	29082	14/08/2019	900	ENSINO ESPECIAL
SMED	146332.2 01	ELINES MACHADO SIMOES	30935	06/08/2019	915	GEOGRAFIA
SMED	141320.1 01	ELIZAMA PORTE DA ROSA	26843	04/08/2019	915	HISTORIA
SMED	143853.0 01	EVELYN DA SILVA MARTINS	29001	08/08/2019	100	GEOGRAFIA
SMED	146285.7 01	FLAVIA FERREIRA	30896	03/08/2019	100	PEDAGOGIA
SMED	146287.3 01	FRANCIELE LOPES DA SILVA KUNRATH	30898	03/08/2019	100	PEDAGOGIA
SMED	143855.7 01	GABRIELLA MARIA DA ROCHA ALVES	29007	05/08/2019	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	146278.4 01	GIULLIA MAGUETA DE LIMA E SILVA	30892	02/08/2019	915	NUTRICAO
SMED	138391.4 01	HELDER CARDOSO DOS SANTOS	29113	14/08/2019	915	HISTORIA
SMED	141343.0 01	JACQUELINE RODRIGUEIRO LUCERO	29003	13/08/2019	100	PEDAGOGIA
SMED	146427.2 01	JANAINA RAMOS BORGES	30976	12/08/2019	915	GEOGRAFIA
SMED	144559.6 01	JULIANA SCHARDONG	30940	13/08/2019	915	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	141339.2 01	LUAN ALVES DOS SANTOS	26871	04/08/2019	915	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	138497.0 01	LUCIANA ANTUNES CUNHA	32322	11/08/2019	915	ARTES VISUAIS
SMED	141325.2 01	LUCIO HOFF LUL	30766	05/08/2019	915	CIENCIAS SOCIAIS
SMED	141399.6 01	MARIA FERNANDA ESSVEIN DE FREITAS ALFONSO	26924	13/08/2019	100	NORMAL - APROVEITAMENTODE ESTUDOS
SMED	143845.0 01	MARIANE SILVEIRA FERREIRA	28984	01/08/2019	915	LETRAS
SMED	146335.7 01	MATHEUS RODRIGUES JAQUES	30939	06/08/2019	915	GEOGRAFIA
SMED	143854.9 01	MORGHANA BENEVENUTO ALMEIDA	29004	08/08/2019	915	CIENCIAS SOCIAIS
SMED	141350.3 01	PALOMA DUARTE MENEZES	26883	05/08/2019	100	PEDAGOGIA
SMED	143842.5 01	ROSSELI BITTENCOURT DO NASCIMENTO	28982	01/08/2019	100	PEDAGOGIA
SMED	146434.5 01	SONIA MARIA OLIVEIRA	30982	13/08/2019	915	LETRAS
SMED	146301.2 01	SUELEN OLIVEIRA DA SILVA	30912	04/08/2019	915	DIREITO
SMF	139262.0 01	SERGIO GABRIEL BORGES OTAVIO	32153	15/08/2019	913	ADMINISTRACAO
SMIM	129272.2 02	JOAO PEDRO MELLO DA CUNHA	24788	01/08/2019	914	JORNALISMO
SMPG	138697.2 02	JESSICA KOVALSKI ARAUJO	28991	02/08/2019	912	ENSINO MEDIO
SMPG	141390.2 01	SHAIANE DE SOUZA LENCINA	30988	12/08/2019	939	ENSINO MEDIO

SMPG	144067.5 01	TASCILA SOLETTI FERNANDES	29093	15/08/2019	912	ENSINO MEDIO
SMRI	146326.8 01	ANDIARA DA CONCEICAO MARQUES SILVA	30932	05/08/2019	942	RELACOES INTERNACIONAIS
SMRI	131470.0 02	CAMILA MANIQUE SILVA FERREIRA	30841	10/08/2019	942	POLITICAS PUBLICAS
SMS	139266.2 01	AMANDA GABRIELLY BARBOSA CABRAL	29445	15/08/2019	918	DIREITO
SMS	146214.8 01	ANA CLAUDIA BRITO DE SOUZA	30834	02/08/2019	171	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMS	133352.6 01	ANDIARA LIMA DA ROSA	30448	10/08/2019	165	ENFERMAGEM
SMS	142976.0 01	BRUNA FIGUEREDO BORBA	31580	15/08/2019	116	TECNICO EM FARMACIA
SMS	146268.7 01	GESSYCA MAYARA DA SILVA PIEDADE	30883	05/08/2019	166	PEDAGOGIA
SMS	146231.8 01	INGRID DANIELLE DE JESUS BENTO	30847	03/08/2019	166	PSICOLOGIA
SMS	146406.0 01	LIDIANE LEMOS	30966	11/08/2019	901	TECNICO EM GERENCIA EM SAUDE
SMS	144229.5 01	RAFAELA MACEDO BACKES	31297	09/08/2019	116	TECNICO EM FARMACIA
SMS	141373.2 01	RENATO RODRIGUES LOUREIRO JUNIOR	26891	06/08/2019	161	TECNICO DE INFORMATICA
SMS	146270.9 01	SAMANTA DE PAULA CAMPOS	30884	05/08/2019	166	ENFERMAGEM
SMSURB	143900.6 01	DHIOGO JOSE RODRIGUES SOARES	30769	09/08/2019	952	TECNICO DE INFORMATICA
SMSURB	143982.0 01	JESSICA CHRISTYNE PEREIRA DA SILVA	30771	15/08/2019	952	ENSINO MEDIO

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 303/2019 PROCESSO 19.20.000000328-6

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Portaria 303/2019, que aprova o Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde - Rastreamento de Neoplasias: câncer de mama, colo do útero e intestino para os enfermeiros atuantes na Atenção Primária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Porto Alegre e do Instituto Municipal da Estratégia de Saúde da Família (IMESF), conforme link em anexo.

Porto Alegre, 16 de julho de 2019

GUSTAVO BOHRER PAIM, Prefeito, em exercício.

PORTARIA Nº 303/2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2964_ce_261263_1.pdf

PORTARIA 304/2019 PROCESSO 19.20.000000327-8

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Portaria 304/2019, que aprova o Protocolo de Enfermagem - Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) - para os enfermeiros atuantes na Atenção Primária e Serviços Especializados no âmbito da Secretaria do Municipal de Saúde do município de Porto Alegre e do Instituto Municipal da Estratégia de Saúde da Família (IMESF), conforme link em anexo.

Porto Alegre, 16 de julho de 2019.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Prefeito, em exercício.

PORTARIA Nº 304/2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2964_ce_261265_1.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO 04/2019 PROCESSO 19.16.000027176-8

Institui a Comissão Permanente de Qualidade na Gestão no âmbito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. - EPTC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto Social da Empresa,

Considerando a tendência de profissionalização do setor público, a sistematização de ferramentas gerenciais se mostra como iniciativa fundamental para o desempenho e alcance dos resultados esperados.

Considerando que, em função das trocas de governo da prefeitura, a organização está sujeita a uma descontinuidade das práticas de gestão.

Considerando, nesse contexto, a necessidade de estabelecimento de uma forma de análise crítica, consolidada e institucionalizada das práticas gerenciais da Empresa Pública de Transporte e Circulação, dando embasamento e suporte à direção na tomada de decisões.

DETERMINA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Qualidade na Gestão (CPQG) da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), tendo por atribuições a análise crítica da gestão e a avaliação dos processos gerenciais por meio de metodologias reconhecidas e adequadas ao âmbito público.

Art. 2º Compete à CPQG a elaboração do Relatório Anual de Gestão e do Plano de Melhorias Anual, sendo o segundo o produto do primeiro, em que é feita a proposição de melhorias identificadas como lacunas nessa avaliação anual da gestão.

Parágrafo único. A seleção das melhorias a serem implantadas será efetuada pela Diretoria da EPTC, competindo à CPQG conduzir a implantação dos planos selecionados.

Art. 3º A CPQG será composta por 8 (oito) integrantes indicados pelos membros da Diretoria e nomeados por ato do Diretor-Presidente da EPTC, de acordo com os critérios de representatividade na avaliação dos processos gerenciais;

§1º A indicação dos membros nos termos do caput deste artigo obedecerá a proporção de 75% (setenta e cinco por cento) de empregados efetivos da EPTC e 25% (vinte e cinco por cento) de cargos em comissão.

§2º A CPQG indicará os membros suplentes, quando necessário, e indicará as substituições no caso de alteração definitiva de algum integrante, os quais deverão ser aprovados e validados pela Diretoria Colegiada.

Art. 4º Os processos Gerenciais previstos no art. 3º desta Ordem de Serviço, serão qualificados conforme a seguinte conceituação:

I - Governança: processos gerenciais relativos à governança pública, exercício de liderança pela alta administração e atuação da alta administração na análise de desempenho do órgão ou entidade.

II - Estratégias e Planos: processos gerenciais que contribuam diretamente para a formulação de uma estratégia consistente, coerente e alinhada aos objetivos de governo.

III - Cidadão-Usuário: processos gerenciais do relacionamento do órgão público com o cidadão-usuário, abrangendo a imagem da organização, o conhecimento sobre a organização e a maneira como se relacionam.

IV - Interesse Público e Cidadania: abordando a observância do interesse público, do regime administrativo, da participação e do controle social.

V - Informações e Conhecimento: processos que contribuam diretamente para a disponibilização sistemática de informações atualizadas, precisas e seguras aos cidadãos-usuários, bem como aos colaboradores.

VI - Pessoas: processos gerenciais relativos aos sistemas de trabalho, o desenvolvimento profissional e a qualidade de vida dos colaboradores.

VII - Processos: processos gerenciais relativos aos processos da cadeia de valor, processos relativos a fornecedores e processos econômico-financeiros.

VIII - Resultados: representa o controle, pois apenas pelos resultados produzidos pela organização é possível analisar a qualidade do sistema de gestão e o nível de desempenho.

Art. 5º A CPQG será presidida por um representante titular eleito pela própria Comissão, com a seguinte competência:

I - Dirigir as reuniões da Comissão;

II - Decidir as questões de ordem;

III - Definir e conduzir a discussão da pauta da reunião;

IV - Redigir atas das reuniões;

V - Convocar para reuniões extraordinárias quando necessário.

Art. 6º A CPQG fará reuniões ordinárias quinzenais para desenvolver as atribuições definidas no art. 2º desta Ordem de Serviço;

Art. 7º A CPQG reunirá-se, periodicamente, com a Diretoria Colegiada para apresentação de resultados e resolução de pendências.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de julho de 2019.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora-Presidente Substituta.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Porto Alegre, designada pela Portaria 5434299/18, em cumprimento ao disposto no art. 18, § 3º, do Decreto n.º 16.256/2009, CITA pelo presente edital a servidora-estagiária do Município de Porto Alegre, SIMONE DA SILVA, filha de ELACIR ANHANHA DA SILVA e JOSÉ TELMO DA SILVA, nascida em PORTO ALEGRE, Professor, matrícula 1210718, lotada na Secretaria Municipal de Educação, SMED, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na sala desta Comissão na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8.º andar/sala 860 – Centro Histórico, nesta Capital no dia 02 de AGOSTO de 2019, às 14h30min, a fim de prestar depoimento sobre os fatos em apuração no processo de estágio probatório n.º 17.0.000069265-4, sob pena de REVELIA.

Porto Alegre, 15 de Julho de 2019.

ISABELA LANÇA MACEDO, Presidente da CPS/SMGP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 142/2019 - PROCESSO 19.0.000055004-6**, bem como convoca a (s) empresa (s) relacionada (s) abaixo, adjudicada (s) neste Pregão Eletrônico, para apresentar no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 8.10, do edital.

OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a prestação de serviços de transportes com motorista.

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS

LOTE 01:

EMPRESA: BRUNA DUARTE OLIVEIRA

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 4.000,00

LOTE 04 e 06:

EMPRESA: CUNHA & MEIRELES TRANSPORTES LTDA.

VALOR GLOBAL MENSAL LOTE 04: R\$ 5.386,00

VALOR GLOBAL MENSAL LOTE 06: R\$ 5.359,00

LOTE 08:

EMPRESA: ENOR TRANSPORTES EIRELI

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 5.379,00

LOTES 05 e 07:

EMPRESA: FLAG TRANSPORTES EIRELI.

VALOR GLOBAL MENSAL LOTE 05: R\$ 5.445,00

VALOR GLOBAL MENSAL LOTE 07: R\$ 5.511,00

LOTES 02 e 03:

EMPRESA: TRANSPORTES JOMA LTDA. ME

VALOR GLOBAL MENSAL LOTE 02: R\$ 5.506,00

VALOR GLOBAL MENSAL LOTE 03: R\$5.897,00

LOTE 09:

EMPRESA: TRANSPORTES MANGELO LTDA. ME

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 5.005,00

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RELAÇÃO DE EMPENHOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a relação dos seguintes empenhos, decorrentes de certame licitatório para a aquisição de bens e materiais previstos no Termo de Compromisso OGU PAC n.º 0363.503-48/2012 – CEU Restinga:

PREGÃO ELETRÔNICO 413/2018 - PROCESSO 18.0.000114770-2, que tem por objeto a aquisição de material de projeção, eletrônicos, som e acessórios:

EMPENHO 42772/2019: SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 11.355.397/0001-50

Valor do Empenho: R\$ 5.000,00.

EMPENHO 42773/2019: LUCAS C. RUBEL - ME.
CNPJ: 22.246.173/0001-27.
Valor do Empenho: R\$ 3.299,99.

Porto Alegre, 04 de abril de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 141/2019 – PROCESSO SEI 19.0.000054998-6, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado central do Edifício-Sede e Auditório do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 30 de julho de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 181/2019 - PROCESSO 19.0.000063276-0, Registro de Preços para aquisição de material de consumo odontológico para a Secretaria Municipal da Saúde.

ÁGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M LTDA. – ITENS: 42, 47, 48.

DENTAL OESTE EIRELI. – ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 43, 44, 45, 46.

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI. – ITENS: 9, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 49.

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. – ITENS: 30, 31, 32, 33, 34, 35.

FRACASSADO: ITEM 50.

Porto Alegre, 16 de julho de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente-Adjunto, SLC/SMF.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o Reinício e a Alteração do Edital das licitações abaixo, que ocorrerão no site www.portaldecompraspublicas.com.br, permanecendo inalteradas as demais disposições.

PREGÃO ELETRÔNICO 91/2019 - PROCESSO 19.0.000044865-9, para a aquisição de Veículo 0KM SEDAN e Veículo 0KM FURGÃO, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos de Qualificação do Trânsito e Circulação e do Fundo Municipal de Saúde, conforme consta no Edital. Foram alteradas as especificações técnicas do item 01, constantes no Edital. As demais disposições continuam inalteradas.

ABERTURA: será às 09h do dia 31 de julho de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 104/2019 - PROCESSO 19.0.000049412-0, Registro de Preços para serviços de recepção, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em Edital, alterado no item 7.3, conforme novo Projeto Básico e nova Planilha de Custos.

ABERTURA: será às 10h do dia 31 de julho de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, que ocorrerão no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO FÍSICO 02/2019 - PROCESSO 19.0.000044873-0 – Aquisição de produtos homeopáticos, para a Secretaria Municipal de Saúde, exclusivo para ME/EPP.

ABERTURA: às 9h do dia 31 de julho de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2019 - PROCESSO 19.0.000054109-8 – Contratação de Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação Hospitalar, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e produtos de limpeza, nas dependências de hospitais do Município de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 10h do dia 31 de julho de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 178/2019 - PROCESSO 19.0.000062167-9 – Registro de Preços de Material Elétrico, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 09h do dia 02 de agosto de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 189/2019 - PROCESSO 19.0.000064267-6 – A aquisição de Solução Tecnológica de ALM - "APPLICATION LIFECYCLE MANAGEMENT", com suporte técnico, para a reestruturação e modernização da infraestrutura de tecnologia da informação da SMF (Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre/RS), com recursos da Corporação Andina de Fomento (CAF), conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 10h do dia 31 de julho de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, que ocorrerão no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 198/2019 - PROCESSO 19.0.000067566-3 – contratação de serviços auxiliares de exames, diagnósticos e terapêutica na área de endoscopia digestiva, incluindo endoscopia digestiva alta, colonoscopia, retossigmoidoscopia e seus procedimentos para urgências e emergências de pacientes do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 10h do dia 30 de julho de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 219/2019 - PROCESSO 19.0.000073501-1 – Registro de Preços para aquisição de ferragens e ferramentas.

ABERTURA: será às 9h do dia 1 de agosto de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 220/2019 - PROCESSO 19.0.000072928-3 – Contratação de Empresa para executar obras de Reforma do Primeiro Pavimento do Centro de Saúde Navegantes, da Secretária Municipal de Saúde - SMS, conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 10h do dia 31 de julho de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 231/2019 - PROCESSO 19.0.000077275-8 – Aquisição de equipamentos odontológicos e acessórios, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e de Emendas Parlamentares.

ABERTURA: será às 9h do dia 2 de agosto de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 19.0.000086950-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: Tecsys Engenharia S/S.

OBJETO: Capacitação de 01 servidor municipal, Engenheiro Civil da Receita Municipal, no curso "Avaliações Imobiliárias – Módulo II – Avançado".

VALOR: R\$ 1.100,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-4219-339039480100-1.

BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de junho de 2019.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário Adjunto da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO: 18.0.000070782-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Transmapa Transportes Ltda. - CNPJ n.º 05.835.010/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de transporte com motorista, por preço mensal.

OBJETO DO ADITIVO A CONTRATO: Prorrogação de vigência de contrato.

VALOR MENSAL: R\$ 3.647,00 (três mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, de 18/07/2019 a 18/07/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de Julho de 2019.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO: 19.0.000011359-2

AUTUADO: PETERSON MONTEIRO

CPF/MF/CNPJ: 017.774.210-04

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192561, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFGs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I da mesma Lei. Por derradeiro, determinou a

Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 11 de julho de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO: 17.0.000084923-5

AUTUADO: JORGE ANTONIO MENEZES DOS SANTOS

CPF/MF/CNPJ: 676.297.090-72

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 189988, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 11 de julho de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000034977-1.

AUTUADO: LEONARDO DA SILVA CAETANO.

CPF/MF/CNPJ: 698.883.700-06.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 188828, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 16 de julho de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO: 16.0.000031386-0

AUTUADO: MARIA ROSINHA MARTINS PEREIRA

CPF/MF/CNPJ: 936.100.170-15

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189964, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 16 de julho de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO: 19.0.000007774-0

AUTUADO: ALEXSANDRO ALMEIDA DOS SANTOS

CPF/MF/CNPJ: 912.647.150-72

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192559, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 20, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 21, I da mesma Lei. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 16 de julho de 2019.

COMISSÃO ADJUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000115764-3.

AUTUADO: EDMAR OLIVEIRA DA COSTA.

CPF/MF/CNPJ: 251.858.450-15.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226414, DECIDO acolher o parecer da ASSETEC-SMDE, adotando integralmente as razões e fundamentos ali expostos, mantendo a MULTA de 50 UFM's, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo Diploma Legal.

Porto Alegre, 16 de julho de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.009633.15.4, manteve o Auto de Infração n.º 148.875 e aplica a Rede Sulbrasileira de Comunicação Visual S.A, CNPJ 02441272/0001-52 a sanção administrativa de multa simples no valor de 237,562 UFM's, cumulada com multa diária de 237,562 UFM's, conforme Decisão Administrativa 66/2015. Conforme Ofício 382-18 a multa diária incidiu pelo período de 90 (noventa) dias, e corresponde a 21.380,58 UFM's, que somado com a multa simples de 237,562 UFM's, totaliza 21.618,14 UFM's. Diante do exposto, notificamos a empresa para efetuar o recolhimento da penalidade de multa simples cumulada em multa diária. Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.007628.16.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

CONTRATADA: Empresa Elmo Eletro Montagens LTDA.

OBJETO: Execução da obra de reurbanização do Largo dos Açorianos, localizado no cruzamento das vias Loureiro da Silva e Borges de Medeiros (viaduto), no Centro Histórico de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 62.608, por 29 (vinte e nove) dias, a contar de 23 de maio de 2019.

BASE LEGAL: Artigo art. 57, §1º, inc. II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de julho de 2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.007628.16.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

CONTRATADA: Empresa Elmo Eletro Montagens LTDA.

OBJETO: Execução da obra de reurbanização do Largo dos Açorianos, localizado no cruzamento das vias Loureiro da Silva e Borges de Medeiros (viaduto), no Centro Histórico de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica estabelecido que o valor dos serviços adicionados atingirá a quantia de R\$ 49.634,01 (Quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e um centavo) e o valor a suprimir atingirá a quantia de R\$ 49.634,08 (Quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavo) a aditar no contrato, conforme as manifestações da área técnica, constantes do processo administrativo n.º 001.007628.16.1.

BASE LEGAL: Artigo 65, inc.I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de julho de 2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 17.0.0000028903-5 comunica à CC PRODUÇÃO E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - ME, CNPJ 10.568.216/000101 que pedido de Autorização Especial foi INDEFERIDO com base no artigo 4º inciso II do Decreto Municipal n.º 18.097/2012 que regulamenta a Lei Municipal n.º 8.279/1999 e

artigo 52-M da Lei Complementar 7/73 alterada pela 755/14 uma vez que não apresenta comprovante de pagamento da TLA. Outrossim, notificamos para remover o(s) veículo(s) de divulgação instalados no local sem licença do Município no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000002074-1

BENEFICIÁRIO: Júlio César Machado.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60).

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 11 de julho de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000002505-0

BENEFICIÁRIO: Angelina Cardoso Nunes

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 11 de julho de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000002263-9

BENEFICIÁRIO: Fernando Natalício Nunes Dutra.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60).

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 11 de julho de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000002072-5

BENEFICIÁRIO: Rosane da Silva

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 11 de julho de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000002859-9

BENEFICIÁRIO: Luciano da Silva Nascimento.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 11 de julho de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000003425-4

BENEFICIÁRIO: Patrícia Vicentin de Oliveira

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 11 de julho de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000002499-2

BENEFICIÁRIO: Lindomar Santos Wieland.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60).

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período,

automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 11 de julho de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000065238-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: FISIOLÍCNICA DE PORTO ALEGRE SOCIEDADE SIMPLES ME - CNPJ: 92.886.910/0001-31

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de abril de 2019, para prestação de serviços ambulatoriais de fisioterapia para o município de Porto Alegre.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93

VALOR: R\$56.198,40 (Cinquenta e seis mil, cento e noventa e oitos reais e quarenta centavos)

Porto Alegre, 11 de julho de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 133/2019

PROCESSO 19.10.000001944-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Aerador Submersível, com instalação

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação do pregoeiro, parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no processo, o recurso interposto pela empresa FLUXOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.- ME, restou indeferido.

Desta forma, permanece o julgamento da licitação em epígrafe, publicado no DOPA de 31.05.2019, que declarou vencedoras, a empresa HIDROHARD TECNOLOGIA EM TRANSFERÊNCIA DE FLUÍDOS LTDA.-EPP para o item 1, e a empresa HIGRA INDUSTRIAL LTDA. para o item 2.

Porto Alegre, 16 de julho de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Archel Construções e Participações S/A

PROCESSO SEI 003.080481.14.0

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080481.14.0

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de execução de redes de esgoto sanitário do sistema de esgotamento sanitário Ponta da Cadeia – Bacia do Dilúvio.

VALOR: não houve acréscimo de valor.

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2019

PROCESSO 19.18.00000285-0

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças FADO.

O certame foi considerado FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 16 de julho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 073/2019 **PROCESSO 19.18.00000365-2**

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração e aprovação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI – ME/EPP. A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26/07/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 15 de julho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2019

PROCESSO: 19.18.00000207-9

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para carroceria

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

VIGÊNCIA 12 (meses): Iniciando-se em 27/06/2019 e findando-se em 26/06/2020

CONTRATO: 097/2019

CONTRATADO: Comercial Rodrisa Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.958,10

CONTRATO: 098/2019

CONTRATADO: Itaipu Auto Peças Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 34.030,41

Porto Alegre, 16 de julho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2019

PROCESSO 19.16.000033824-2

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: Contratação de serviço de locação de sanitários ecológicos.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica aos interessados em participar do Pregão Eletrônico n.º 17/2019, a alteração na data de abertura das propostas, tendo em vista retificação no item 9.4.11 do edital e tópico "da qualificação técnica" no Anexo I.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 01/08/2019.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**TÉCNICA E ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL CONCORRÊNCIA 004/2019
PROCESSO 19.12.000000144-3**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública que a comissão designada para julgar a Concorrência em destaque, que trata da seleção de habilitação visando a contratação de prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Informatizados em regime de FÁBRICA DE SOFTWARE e de Consultoria Técnica Especializada, Mentoring e Treinamento, realizou todas as análises dos documentos de habilitação técnica, julgando habilitada a empresa DBServer Assessoria por ter atendido a todas as exigências do edital desta licitação. Fica definida a data de 25/07/2019 às 09h30min na Procempa, sita nesta capital, na Av. Ipiranga nº 1200, para abertura do “envelope III – Proposta Comercial”, caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, o licitante será avisado e nova data para abertura “envelope proposta comercial”, será definida.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 016/2019
PROCESSO 19.12.000000312-8**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de **telefonia móvel** pessoal, englobando ligações de voz e acesso à internet, conforme especificações constantes no anexo I do Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, “link” licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 30/07/2019, às 09 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 30/07/2019, às 09h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 19.20.000000542-4

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família

CONTRATADA: Pão dos Pobres de Santo Antônio

OBJETO: Locação dos conjuntos comerciais 802,803 e 804 e 6 vagas de estacionamento, no Edel Trade Center na Avenida Loureiro da Silva nº 2001, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, destinados a utilização e funcionamento da sede do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF).

MODALIDADE: Dispensa

DATA DE ASSINATURA: 9 de julho de 2019.

VIGÊNCIA: 6 meses

VALOR GLOBAL: R\$10.414,00 (Dez mil, quatrocentos e quatorze reais) mensal.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Presidente do IMESF.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248